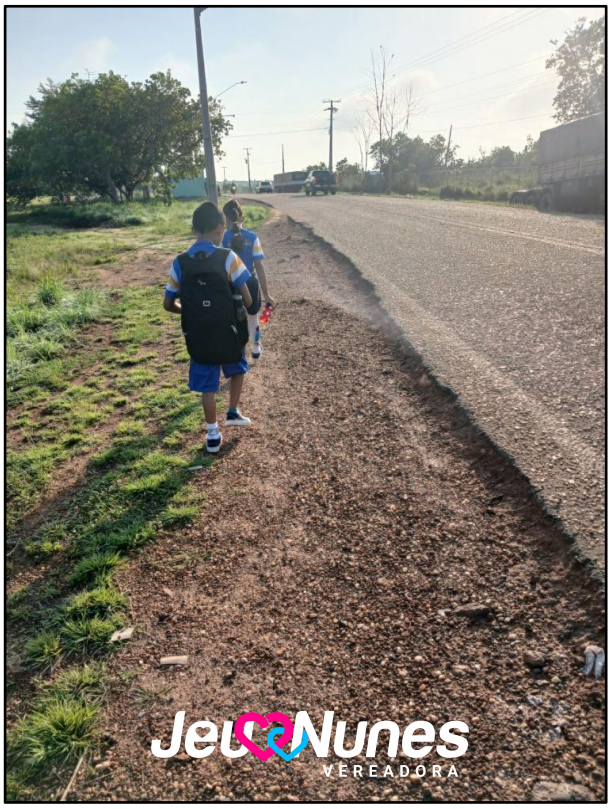
INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA VISANDO EM DIÁLOGO COM O SETOR RESPONSÁVEL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS OU IMPLANTAÇÃO DE MEIO-FIO AO LONGO DA RR-321 (RODOVIA ESTADUAL, E DE ACESSO AO BOM INTENTO), ESPECIALMENTE NAS PROXIMIDADES DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO (CSE).



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade garantir melhores condições de segurança e acessibilidade aos pedestres, em especial às crianças, adolescentes e demais moradores que utilizam diariamente a RR-321 (Rodovia Bom Intento) para se deslocar até os pontos de ônibus escolares e outros serviços públicos da região.

Atualmente, o trecho mencionado não dispõe de calçadas ou espaço adequado para circulação de pedestres, o que obriga os transeuntes a caminhar às margens do asfalto, em meio ao tráfego intenso de veículos e caminhões. Essa situação representa grave risco à integridade física da população, sobretudo em dias chuvosos, quando o acostamento se torna escorregadio e de difícil acesso.

A ausência de calçamento compromete diretamente o direito de ir e vir com segurança, além de contrariar os princípios de mobilidade urbana segura, acessível e sustentável, previstos na Lei nº 12.587/2012, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Diante desse cenário, é imprescindível a realização de estudo de viabilidade técnica, em parceria entre o Município e o Estado, visando à construção de calçadas ou implantação de meio-fio ao longo da RR-321, com prioridade para os trechos de maior fluxo de pedestres e proximidade das paradas de transporte coletivo, a fim de reduzir o risco de acidentes e promover uma mobilidade urbana mais segura e humanizada.

No exercício da função fiscalizadora e propositiva deste Poder Legislativo, reforça-se a importância de uma resposta célere e eficaz por parte da Secretaria competente, de modo a assegurar melhores condições de segurança, acessibilidade e bem-estar à população local.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 03 de novembro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.11.03 15:24:40 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR